



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo



EDITAL
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EM ARMANDO GRISI PARA
DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro comunica aos Professores da Educação Básica (PEB I e PEB II da Educação Especial) aprovados no Processo Seletivo 01/2014 interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado junto à Sala de Recursos Multifuncional na EM Armando Grisi, durante o ano letivo de 2015, que atende alunos com Deficiência Auditiva das 13h às 17h30, com carga horária de trabalho de 20h/a com aluno, 05h/a HTPI, 02 HTPC e 03 HTPL, a título de contrato temporário para substituição de titular de cargo, devido às especificidades do trabalho educacional, que as inscrições estarão abertas nos dias 30 e 31/03/15 no período das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, no setor de Supervisão Escolar.

No ato da inscrição o interessado deverá apresentar:

1. RG original;
2. Diploma de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou comprovante de Formação em Libras/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 180hs ou Experiência com Libras e Deficientes Auditivos (cópias e originais);
3. Projeto de Trabalho que deverá conter obrigatoriamente:
 - 3.1. Capa com nome do candidato, indicação da UE, título e ano;
 - 3.2. Introdução explicando o projeto com breve exposição sobre o mesmo;
 - 3.3. Justificativa sobre a relevância do projeto relacionando-a com a proposta pedagógica da escola;
 - 3.4. Objetivos;
 - 3.5. Público-alvo;
 - 3.6. Metodologia;
 - 3.7. Materiais e/ou estrutura necessários;
 - 3.8. Avaliação;
 - 3.9. Referências bibliográficas.

O Projeto de Trabalho deverá apresentar:

- a. Coerência entre o conteúdo do projeto e a proposta pedagógica da escola;
- b. Clareza e coesão na escrita do texto;
- c. Condições de aplicabilidade;
- d. Respeito às especificidades da clientela;

Os Projetos de Trabalho serão analisados e avaliados por equipe técnico pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Os candidatos aprovados serão classificados em listas distintas e na seguinte ordem de prioridade para atribuição.

1º. Aprovado no Processo Seletivo 01/2014 para Professor de Educação Básica II Educação Especial: com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Especial ou Formação em Libras/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 180hs;

nmll



**Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo**



2º. Aprovado no Processo Seletivo 01/2014 de Educação Básica I: com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Especial ou Formação em Libras/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 180hs;

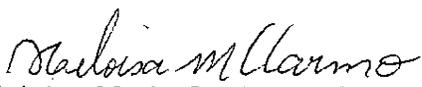
3º. Aprovado no Processo Seletivo 01/2014 de Educação Básica II Educação Especial: com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Especial ou Formação em Libras/Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 180hs;

4º. Aprovado no Processo Seletivo 01/2014 para Professor de Educação Básica I: com Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Especial ou Experiência comprovada com Libras e Deficientes Auditivos com carga horária mínima de 180hs.

Os candidatos aprovados serão classificados, em cada lista, de acordo com a melhor adequação do Projeto de Trabalho às necessidades da U.E.

Será obrigatória a participação do professor nos HTPCs da Unidade Escolar.

Rio Claro, 25 de março de 2015.


Heloisa Maria Cunha do Carmo
Secretária Municipal de Educação